



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 738/2023

Guaíba, 05 de Julho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 107/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 341/2023** apresentado pelo **Vereador Everton da Academia – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Se existe a possibilidade de incluir no calendário do Festival de Dança de Guaíba atividades Inclusivas?

Questiono se a secretaria de educação se atualmente tem algum trabalho de dança inclusiva?

Se a resposta for positiva, onde acontece, quais dias e horários e quais são os profissionais?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste presente em atenção a proposição nº 341/2023, dizer que a Secretária de Turismo e Cultura recebe com grande satisfação a sugestão do ilustríssimo Vereador Everton da Academia e informar que o Festival de Dança previsto para o corrente ano haverá atividades inclusivas, assim como ocorreu no 1º Festival Guaíba de Dança realizado no ano 2022. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.07.13
14:35:52 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 341/2023 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023315 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8275E6EFEB2A1C98EBC9F2B89E201F4C

